

ATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023

A chefia do Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Decreto 69/2023, e, tendo em vista o disposto no Art. 8º da Deliberação nº 03/2013 – CEE, através deste ATO ADMINISTRATIVO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, para atuarem nos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, conforme disposto na Resolução n.º 2692/2021 – GS/SEED, e, na Lei nº 14.274/2003 que regulamenta o acesso de candidatos pretos e pardos às cotas raciais em Concurso Público Estadual.

Nome	RG	REPRESENTAÇÃO
Adriana Ramos Ferreira	6.659.870-5	NRE/EMERER
Adriana Martorelli de Lima Moreira	3.980.083-7	NRE/GARH
Patrícia Rech de Araújo	9.718.787-8	Sociedade Civil
Regiane Timoteo das Neves Baldi	7.123.936-5	Sociedade Civil
Renato Do Carmo Nascimento	8.691.142-6	Sociedade Civil
José Antônio Gonçalves Caetano	14.337.335-5	Sociedade Civil

Art. 2º A função da Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial será receber e observar o candidato com documento de Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial, preenchido e assinado de próprio punho, e homologar o documento, utilizando exclusivamente o critério fenotípico.

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se às sanções previstas em Lei.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 03 de Agosto de 2023.


IVETE KEIKO SAKUNO CARLOS

Chefe do Núcleo Regional de Educação

NRE - Campo Mourão

Ivete Keiko Sakuno Carlos
Chefe do NRE
RG: 1.504.384-9
D.O.E.: 11.332 - Dec.: 069